

TARIFÁRIO PARA 2021

a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2021

SANEAMENTO

TARIFA FIXA (/30 dias) (Valor sujeito a IVA à taxa legal em vigor)		Área Coberta (m²)	Euros/30 dias
Utilizadores Domésticos			5,2454
Utilizadores Domésticos sem Contrato de Abastecimento de Água			5,8475
Utilizadores Não Domésticos exceto Industriais*		área coberta ≤100m²	6,7117
		100m²<área coberta ≤200m²	10,0788
		200m²<área coberta ≤500m²	13,4233
		500m²<área coberta ≤1.000m²	20,1465
		1.000m²<área coberta ≤2.000m²	26,8469
		2.000m²<área coberta ≤5.000m²	33,5584
		5.000m²<área coberta ≤10.000m²	40,2590
		10.000m²<área coberta ≤20.000m²	46,9821
		área coberta >20.000m²	53,7048
Utilizadores Industriais		área coberta ≤100m²	22,2003
		100m²<área coberta ≤200m²	33,3228
		200m²<área coberta ≤500m²	44,4004
		500m²<área coberta ≤1.000m²	66,6008
		1.000m²<área coberta ≤2.000m²	88,8010
		2.000m²<área coberta ≤5.000m²	111,0125
		5.000m²<área coberta ≤10.000m²	133,2013
		10.000m²<área coberta ≤20.000m²	155,4018
		área coberta >20.000m²	177,6132
TARIFA VARIÁVEL (/m³) (Valor sujeito a IVA à taxa legal em vigor)		Escalões (m³/30 dias)	Euros/m³
Utilizadores Domésticos		1º Escalão - 0 a 5 m³	0,2278
		2º Escalão - 6 a 10 m³	0,6700
		3º Escalão - 11 a 25 m³	0,9652
		4º Escalão - superior a 25 m³	1,2200
Utilizadores Não Domésticos exceto Industriais*		Escalão Único	0,9249
TARIFA VARIÁVEL PARA UTILIZADORES INDUSTRIAIS (de acordo com o estipulado no Regulamento dos Serviços Públicos Municipais) (Valor sujeito a IVA à taxa legal em vigor)			
Descarga com carga poluente**: (axQ+bxSST+cxMO+dxSIT)xNDA		a (Euros/m³)	0,5364
		b (Euros/Kg)	0,2234
		c (Euros/Kg)	0,3277
		d (Euros/Kg)	2,2222
ou, exQxNDA**		e (Euros/m³)	0,9675
ou, tarifa equiparada a Utilizadores Não Domésticos exceto Industriais*		Escalão Único (Euros/m³)	0,9249
TARIFAS POR OUTROS SERVIÇOS (Valor sujeito a IVA à taxa legal em vigor)			Euros
Vistoria***	Habitações Unifamiliares		26,8469
	Edifícios de Habitação e/ou Comércio Coletivos (por fração)		17,8903
	Edifícios de Utilização Pública ou Edifícios Industriais	área coberta ≤100m²	26,8469
		100m²<área coberta ≤200m²	40,2590
		200m²<área coberta ≤500m²	53,6824
		500m²<área coberta ≤1.000m²	80,5180
		1.000m²<área coberta ≤2.000m²	107,3535
		2.000m²<área coberta ≤5.000m²	134,2004
		5.000m²<área coberta ≤10.000m²	161,0470
		10.000m²<área coberta ≤20.000m²	187,8939
		área coberta >20.000m²	214,7296
Limpeza de Fossas**** (€/m³)	Utilizadores sem Possibilidade de Ligação à Rede Pública de Saneamento, mínimo 5m³	1º Escalão - 0 a 5 m³	8,8343
		2º Escalão - 6 a 10 m³	6,6257
		3º Escalão - 11 a 15 m³	4,4171
		4º Escalão - 16 a 20 m³	3,8649
		5º Escalão - superior a 20 m³	3,3129
	Utilizadores com Possibilidade de Ligação à Rede Pública de Saneamento, mínimo 5m³	1º Escalão - 0 a 5 m³	13,2513
		2º Escalão - 6 a 10 m³	9,9386
		3º Escalão - 11 a 15 m³	6,6257
		4º Escalão - 16 a 20 m³	5,7975
		5º Escalão - superior a 20 m³	4,9693
ENCARGOS			Euros
Encargo Adicional por Incumprimento do Prazo de Pagamento*****			3,9814
Encargo com Envio do Aviso de Corte*****			1,7300
TARIFAS DE CONSTRUÇÃO (Valor sujeito a IVA à taxa legal em vigor)			Euros/metro
Ramal de Ligação com Extensão Superior a 20 m		Valor por metro adicional	88,3429
Ramal de Ligação da Responsabilidade de Terceiros		Valor por metro	88,3429
CAUÇÕES (Valores isentos de IVA)			Euros
Caução para Religação Após Incumprimento*****			4 x Cmm*****

* Utilizadores Não Domésticos exceto industriais: comércio, ligações provisórias, fornecimento avulso, autarquia, estado ou organismos de utilidade pública.

** Q - caudal médio diário anual nos dias de laboração; SST - valor resultante da multiplicação de Q pela concentração média diária anual de sólidos suspensos totais; MO - valor resultante da multiplicação de Q pela necessidade média anual de oxigénio, dada pela fórmula: (2xCBO5 a 20°C + CQO)⁵, em que CBO5 a 20°C é a carência bioquímica de oxigénio a 5 dias e CQO é a carência química de oxigénio; SIT - valor resultante da multiplicação de Q pela soma das concentrações médias diárias anuais de metais pesados, arsénio, cianetos, fenóis, hidrocarbonetos e cloretos, estas por sua vez multiplicadas por coeficientes de, respetivamente: 5; 1000; 50; 1,25; 1; 1/30; NDA - número de dias de laboração do período.

*** Valor a ser cobrado apenas nas vistorias a pedido do cliente.

**** Estes valores são por m³ e sofrem um agravamento de 25%, quando a execução do serviço é solicitada em horário não útil (em dias úteis das 17h às 8h e em dias não úteis), correspondente a uma taxa de urgência.

***** Valor previsto no Regulamento dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e de Saneamento do Concelho de Santa Maria da Feira. Valor não sujeito a IVA.

***** Valor correspondente ao custo com o envio do aviso de corte por correio registado ou outro meio equivalente. Valor sujeito a IVA à taxa legal em vigor.

***** Apenas em caso de restabelecimento e desde que o consumidor opte por não pagar por transferência bancária.

***** Cmm - Encargo com o consumo médio mensal do cliente, ou de cliente com idêntica tipologia, registado nos últimos 12 meses (Despacho n.º 4186/2000 - 2.ª série).

Nota 1: Nos termos do Regime Económico e Financeiro dos Recursos Hídricos, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho e alterado pelo Decreto-Lei n.º 46/2017, de 3 de maio, será repercutida nos utilizadores finais, juntamente com as tarifas devidas, a Taxa de Recursos Hídricos (TRH).